

EPGE	N.º REG.	DATA	SUBSCRIÇÃO
	0600	08-02-2007	2007
RESPONDER ATÉ.			
ENVIADO A: Proc.º Acabuz. P. Funcionamento			
OBS.: Epcópis: DP VTB DP UN VTB DP AMND. VTB DP BJT. VTB DP QZ VTB			



C/c:

Sr.ª Directora Geral de Formação  
Vocacional  
Av. 24 de Julho, n.º 138  
1399-026 LISBOA

Ex.º Senhor SF VTB  
Director da Escola Profissional Gustave Eiffel  
Dr. Adelino Serras  
Rua Elias Garcia, n.º 29  
Venda Nova  
2700-312 AMADORA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

EPC/FC

06.FEV.07

006534

ASSUNTO: 20.º Aditamento - aumento de lotação da Sede - Venda Nova e alteração de portarias

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de 29 de Janeiro de 2007, junto se envia o 20.º Aditamento à Autorização Prévia de Funcionamento N.º 97, relativo ao aumento de lotação da Sede da Escola Profissional Gustave Eiffel, sita na Rua Elias Garcia, n.º 29, bem como à alteração das portarias de cursos já anteriormente autorizados.

Informa-se ainda V. Ex.ª que a autorização de funcionamento do curso de nível III Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticas para a Sede - Venda Nova foi dada por despacho de 29 de Maio de 2006, tendo sido emitido o Aditamento n.º 18.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora do EPC-EP

*Maria Fernanda Correia*  
Maria Fernanda Correia

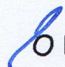


- O Curso de Técnico de Multimédia, criado pela Portaria n.º 531/95, de 2 de Junho, passa a funcionar com a Portaria n.º 1315/2006, de 23 de Novembro.

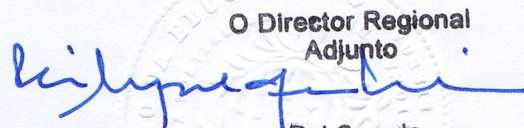
Pólo da Amadora-Venteira:

- O Curso de Técnico de Design Industrial, criado pela Portaria n.º 634/95, de 21 de Junho, é substituído pelo Curso de Técnico de Design com as variantes de Design Industrial, Design de Interiores/Exteriores e Design de Equipamento, criado pela Portaria n.º 1279/2006, de 21 de Novembro.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 29 de Janeiro de 2007

 O Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

  
O Director Regional  
Adjunto  
Rui Correia



- O Curso de Informação - BAD/Biblioteca e Serviços de Documentação, criado pela Portaria n.º 202/92, de 19 de Março, é substituído pelo Curso de **Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação**, criado pela Portaria n.º 1305/2006, de 23 de Novembro.
- O Curso de **Técnico de Transportes**, criado pela Portaria n.º 294/97, de 2 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14-R/97, de 30 de Agosto, passa a funcionar com a portaria n.º 1307/2006, de 23 de Novembro.
- O Curso de **Técnico de Multimédia**, criado pela Portaria n.º 531/95, de 2 de Junho, passa a funcionar com a Portaria n.º 1315/2006, de 23 de Novembro.
- O Curso de **Animador Sociocultural**, criado pela Portaria n.º 531/95, de 2 de Junho, passa a funcionar com a Portaria n.º 1280/2006, de 21 de Novembro.
- O Curso de Técnico de Design Industrial, criado pela Portaria n.º 634/95, de 21 de Junho, é substituído pelo Curso de **Técnico de Design com as variantes de Design Industrial, Design de Interiores/Exteriores e Design de Equipamento**, criado pela Portaria n.º 1279/2006, de 21 de Novembro.

Pólo do Entroncamento:

- Os cursos de Técnico de Construção Civil/Condução de Obra, criado pela Portaria n.º 874/2005, de 21 de Setembro, e de Técnico de Construção Civil/Organização e Preparação de Obra, criado pela Portaria n.º 888/2005, de 26 de Setembro, são substituídos pelo Curso de **Técnico de Construção Civil com as variantes de Desenho de Construção Civil, de Medições e Orçamentos, de Condução de Obra - Edifícios, de Condução de Obra - Infraestruturas Urbanas, de Condução de Obra - Construção Tradicional, Ecoambiental e de Topografia**, criado pela Portaria n.º 1276/2006, de 21 de Novembro.
- O Curso de **Animador Sociocultural**, criado pela Portaria n.º 531/95, de 2 de Junho, passa a funcionar com a Portaria n.º 1280/2006, de 21 de Novembro.

Pólo de Queluz:

- O Curso de **Animador Sociocultural**, criado pela Portaria n.º 531/95, de 2 de Junho, passa a funcionar com a Portaria n.º 1280/2006, de 21 de Novembro.



## 20.º ADITAMENTO

### À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização Prévia de Funcionamento** da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na **Sede**, sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e nas Delegações:

Delegação da Amadora sita na Rua Luís de Camões, n.º 4/6 - 2700-535 Amadora

Delegação do Entroncamento sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 - 2330-183 Entroncamento;

Delegação de Queluz sita na Rua César Oliveira, n.º 15 - 2745-091 Queluz;

O SEGUINTE:

A lotação global para a Sede, sita na Rua Elias Garcia, em regime diurno passa a ser de 425 alunos.

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos de nível III a seguir discriminados:

Sede - Venda Nova:

- Os cursos de Técnico de Construção Civil/Condução de Obra, criado pela Portaria n.º 874/2005, de 21 de Setembro, e de Técnico de Construção Civil/Organização e Preparação de Obra, criado pela Portaria n.º 888/2005, de 26 de Setembro, são substituídos pelo Curso de Técnico de Construção Civil com as variantes de Desenho de Construção Civil, de Medições e Orçamentos, de Condução de Obra - Edifícios, de Condução de Obra - Infraestruturas Urbanas, de Condução de Obra - Construção Tradicional, Ecoambiental e de Topografia, criado pela Portaria n.º 1276/2006, de 21 de Novembro.